



Decreto N° 1277 - de 28 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0009 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0020 - 3.1.90.16.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0050 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL PSB	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.500,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.06.03.10.304.0007.2.0058 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	24.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES

2.11.02.26.782.0011.2.0090 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 80.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.1.0007 - 4.4.90.51.00 CONST./ AMPL./ REF. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BAS. FUNDEB		
2.04.02.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR 40% FUNDEB	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.02.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO 60% FUNDEB	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	22.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
--	--------------------------	----------------------



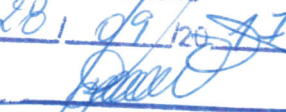
2.06.01.10.301.0007.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	49.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.01.08.244.0012.2.0074 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	19.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	90.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Setembro de 2017



DILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.586-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 28/09/2017

Assinatura do Servidor